



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 216/2018

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 08/05/18,
CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


PRORROGAR OS EFEITOS DA PORTARIA 266/2017: nos termos do Art. 57, §1°, §2° e §4°, da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 de:

SILVANE FASSINA FURLAN, brasileira, solteira, Matrícula 876-1, CPF N.° 016.896.559-33, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**, Nível 2, com carga horária de 20 horas semanais, MANTER A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA para 10 horas semanais no período de 08 Maio de 2018 à 07 de Maio de 2019, reduzindo-se proporcionalmente a remuneração.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 08 de Maio de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18/05/18,
CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 08 de Maio de 2018.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 224/2018

MURAL EM 18/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 01/2017:

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e Decreto N° 3479 de 18 de Maio de 2018,

De, **ANDRIELI DALVIT**, brasileira, solteira, nascida aos 11/02/1995, filha de Joelto Francisco Dalvit e Clarice Ivone Lohmann Dalvit, inscrita no CPF sob n° 093.334.559-90 e RG N° 5.723.898, matrícula 1290-4, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 18 de Maio à 20 de Dezembro de 2018.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Maio de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO


MURAL ATÉ 28/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Maio de 2018.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

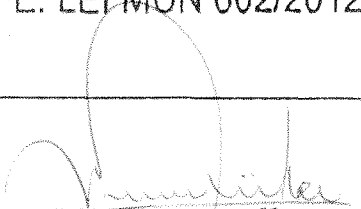


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 18/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 225/2018

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 01/2017:

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do Art. 1º, da Lei N° 277/2001, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 280, de 25 de Fevereiro de 2002 e Decreto N° 3479 de 18 de Maio de 2018,

De, **CAMILA FERRONATO**, brasileira, solteira, nascida aos 22/10/1989, filha de Celio Ferronato e Elizabete Reginato Ferronato, inscrita no CPF sob n° 069.381.779-88 e RG N° 6112945776, matrícula 1299-8, para exercer o Cargo de **ODONTÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, para o período de 18 de Maio à 31 de Dezembro de 2018.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Maio de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO


MURAL ATÉ 28/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data Riqueza, 18 de Maio de 2018.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 18/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 226/2018

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 01/2017:

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e Decreto N° 3479 de 18 de Maio de 2018,

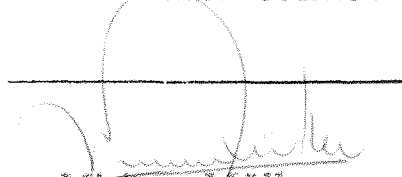
De, **CRISTIANE SALETE FRAPORTI**, brasileira, solteira, nascida aos 03/01/1992, filha de Clecir Agostino Fraporti e Salete Jasinski Fraporti, inscrita no CPF sob n° 081.923.109-65 e RG N° 4.828.695, matrícula 1285-8, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 18 de Maio à 20 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Maio de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO


MURAL ATÉ 28/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Maio de 2018.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 18/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mún de Riqueza

PORTARIA N° 227/2018

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 01/2017:

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e Decreto N° 3479 de 18 de Maio de 2018,

De, **DANIEL GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/05/1991, filho de Milton Gomes de Oliveira e Senilda Schmitz de Oliveira, inscrito no CPF sob n° 077.920.649-56 e RG N° 4.479.420, matrícula 1284-0, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nivel 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotado no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 18 de Maio à 20 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Maio de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO


MURAL ATÉ 28/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun. de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Maio de 2018.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

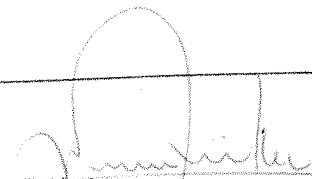


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 18/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 228/2018

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 01/2017:

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do Art. 1º, da Lei N° 277/2001, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 280, de 25 de Fevereiro de 2002 e Decreto N° 3479 de 18 de Maio de 2018;

De, **JOYCE MERY LICHAK**, brasileira, solteira, nascida aos 10/12/1987, filha de Pedro Lichak e Iraci Lichak, inscrita no CPF sob N° 049.654.299-07 e RG N° 4.363.155, Matrícula 1291-2, para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada no Departamento Municipal de Saúde, com atribuições junto ao programa Estratégia de Saúde da Família-ESF, com carga horária de 40 horas semanais, para o período de 18 de Maio à 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Maio de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO


MURAL ATÉ 28/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Maio de 2018.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 18/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/de Riqueza

PORTARIA N° 229/2018

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 01/2017:

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e Decreto N° 3479 de 18 de Maio de 2018,

De, **MICHELE TÓRTORA FIORENTIN**, brasileira, casada, nascida aos 20/11/1984, filha de Sivio Luiz Tórtora e Marilene Tórtora, inscrita no CPF sob n° 057.715.299-82 e RG N° 5.117.493, matrícula 1282-3, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 18 de Maio à 20 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Maio de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 28/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Maio de 2018.

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 18/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 230/2018

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 01/2017:

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e Decreto N° 3479 de 18 de Maio de 2018,

De, **ROSERLICE DE OLIVEIRA**, brasileira, união estável, nascida aos 03/07/1981, filha de José Salvador de Oliveira e Osmilda Jecy de Oliveira, inscrita no CPF sob n° 048.754.289-44 e RG N° 4.897.338, matrícula 1281-5, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 18 de Maio à 20 de Dezembro de 2018.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Maio de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO


MURAL ATÉ 28/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Maio de 2018.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

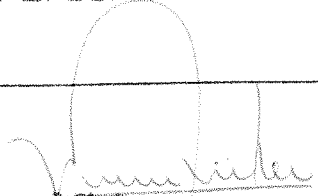


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 18/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun. de Riqueza

PORTARIA N° 232/2018

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 01/2017:

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e Decreto N° 3479 de 18 de Maio de 2018,

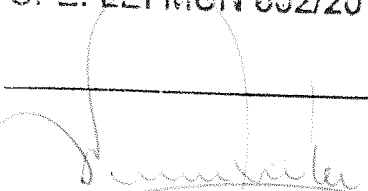
De, **VANESSA GABRIELI RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida aos 12/04/1995, filha de Amadeus Rolim de Oliveira e Maria Zenaide Ribeiro de Oliveira, inscrita no CPF sob n° 099.005.029-73 e RG N° 6.015.964, matrícula 1286-6, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 18 de Maio à 20 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Maio de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO


MURAL ATÉ 28/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun. de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Maio de 2018.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

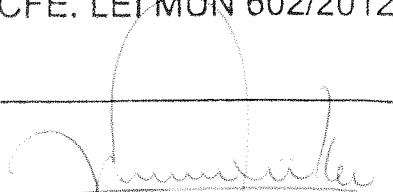
PORTARIA N° 233/2018

MURAL EM 18/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 01/2017:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do Art. 2º, da Lei N° 586/2011, c/c o Art. 1º, da Lei N° 277/2001, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 280, de 25 de Fevereiro de 2002 e Decreto N° 3479 de 18 de Maio de 2018,

De, **SUZETE VENDRUSCULO**, brasileira, solteira, nascida aos 21/08/1972, filha de Anacleto Vendrusculo e Rosa Maria Sepp Vendrusculo, inscrita no CPF sob n° 021.142.569-95 e RG N° 4.219.117, matrícula 1192-4, para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, para o período de 18 de Maio à 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Maio de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO


MURAL ATÉ 28/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Maio de 2018.


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 21/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 234/2018

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES: nos termos do Art. 123, da Lei n° 406/2007, a:

FERNANDO FURLAN, brasileiro, solteiro, Matrícula 546-0, CPF N.° 033.070.649-75, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível TEP-03, conforme o afastamento requerido para trato de assuntos particulares, para o período de 21 de Maio de 2018 à 20 de Maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 21 de Maio de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO


MURAL ATÉ 30/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 21 de Maio de 2018.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 236/2018

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 23/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller

Matr N° 392-1

Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 01/2017, em substituição a Eliane Paula Soares:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos da Emenda Constitucional N° 51/2006, e artigos 16 e 17 da Medida Provisória n° 297/2006, e Art. 1° da Lei Municipal N° 277/2001, alterada pela Lei N° 280/2002,

ELIZANE SCHNEIDER, brasileira, união estável, nascida 07/04/1987, filha de Nelson Schneider e Neuza Leiria da Silva Schneider, inscrita no CPF sob n° 010.353.599-36 e RG N° 4.991.322, matrícula 1337-4, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, para o período de 23 de Maio à 30 de Agosto, em substituição a servidora Eliane Paula Soares, afastada para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 23 de Maio de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 02/06/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller

Matr N° 392-1

Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

Renaldo Müller

Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 23 de Maio de 2018.

Ademar Antônio Pignat

Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 28/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012



Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 238/2018

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA: nos termos do Art. 119, c/c Art. 122 caput, ambos da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:

ANGELO RIGON, brasileiro, casado, Matrícula 471-5, CPF N.º 425.343.729-04, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS I**, Nível SOP-02, referente ao exercício de 03 de Fevereiro de 2013 à 02 de Fevereiro de 2018, calculando-se a indenização com base na remuneração de 02 de Maio à 30 de Junho de 2018, permanecendo no cargo, nos termos do artigo 122 da Lei Municipal N° 406 de 01/10/2007.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 28 de Maio de 2018.


PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 06/06/18,


CFE. LEI MUN 602/2012



Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 28 de Maio de 2018.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

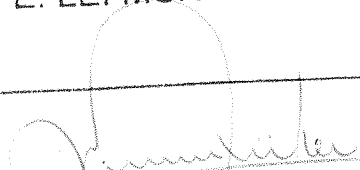


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 29/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 240/2018

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a classificação na Chamada Pública N° 02/2018:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

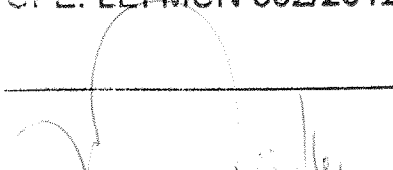
SANDRA MARTINS BEDATTY, brasileira, divorciada, nascida aos 03/05/1966, filha de Adão Bedatty e Alzira Martins Bedatty, inscrita no CPF sob n° 908.027.309-06 e RG N° 1.943.322, matrícula 1338-2, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 29 de Maio à 21 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 29 de Maio de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO


MURAL ATÉ 07/06/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 29 de Maio de 2018.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 242/2018

MURAL ATÉ 31/06/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, nos termos do Art. 4° da Lei Municipal N° 277/2001, alterada pela Lei N° 280/2002,

ELISANGELA GAIARDO, brasileira, casada, Matrícula 1173-8, CPF N° 088.314.119-18, admitida por Tempo Indeterminado no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria N° 051/2015, de 02 de Fevereiro de 2015, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Maio de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 30/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de Maio de 2018.

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças